

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - SEMOP

PROCESSO Nº: 199309/2021 - SEMOP

OBJETO: Aquisição de 273 (duzentos e setenta e três) BARRACAS DE ROUPAS E FRUTAS, para serem utilizadas nas ações da Diretoria de Serviços Públicos (DSEP), pertencente à Secretaria Municipal de Ordem Pública do Salvador (SEMOP), conforme as especificações constantes no anexo I - Termo de Referência do Edital.

CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: A licitação está subdividida em 02 (dois) lotes, sendo um deles exclusivo para participação de Microempresa e Empresas de Pequeno Porte.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: A partir das 08h00min do dia 03/12/2021;

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 15/12/2021, às 09h30min;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 15/12/2021, às 10h00min.

Obs.: Todas as referências de tempo levam em conta o horário oficial de Brasília.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 01 de dezembro de 2021.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente COSEL/SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

PROCESSO Nº: 192207/2021

DISPENSA Nº: 015/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a concessão e fornecimento de 01 (uma) licença para uso de software de informática, contendo um pacote de ferramenta que permita edição de imagens, ilustrações e diagramação de materiais informativos diversos, pintura digital, criação 3D e realidade aumentada.

EMPRESA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 04.198.254/0001-17.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.620,77 (quatro mil seiscentos e vinte reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de serviço será alocada na Unidade Gestora 457002 - LIMPURB; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 45702 - LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR; Subação: 250400 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - LIMPURB; Fonte do Recurso: 2.2.50.000001 - Tesouro; Natureza Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ; Grupo Programação Financeira: 012 - Outras Despesas.

AMPARO LEGAL: Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Limpurb, em seu item 3.1.1, Inciso II.

DATA DO ATO: 01/12/2021.

Salvador, 01 de Dezembro de 2021

ROBERTO N. MARTINEZ TRIGO
Presidente da CPL / LIMPURB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), representada pela Comissão Setorial de Licitação - COSEL, constituída pela Portaria nº 13/2021, de 07 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/1993, Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, e na Lei Complementar 123/2006, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação da seguinte Licitação:

LICITAÇÃO: nº 008/2021 - SEINFRA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021 - SEINFRA - Processo Administrativo nº 94946/2021-SEINFRA.

TIPO: Técnica e Preço.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos na área de saneamento básico, para assistir e subsidiar a Administração Municipal na fiscalização e supervisão da execução dos serviços contratados ao Consórcio responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado do Município de Salvador - PMSB.

LICITANTES: GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA e PLANOS ENGENHARIA LTDA.

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO: Após análise e julgamento dos documentos, verificada a autenticidade das certidões nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu:

LICITANTES HABILITADAS: GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA e PLANOS ENGENHARIA LTDA.

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, sito à Rua da Bélgica, nº 02, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6º andar, Comércio - Salvador/Bahia, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

Salvador, 01 de dezembro de 2021.

NEY SOBRINHO CHAVES
Presidente COSEL

REPUBLICAÇÃO AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE

INTERESSE - MI 04/2021

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Republicado por ter saído incompleto, no DOM nº 8.142/21-28/10/2021
Brasil

PROJETO NOVO MANÉ DENDÊ N.º: BR-L1487

Nome do Processo de Seleção: Contratação de serviços técnicos especializados para a execução de levantamentos e estudos preliminares, elaboração de anteprojeto, projeto básico e projeto executivo do Galpão de Triagem para Cooperativa(s) de Catadores de Materiais Recicláveis, Miniecopontos e Pontos Verdes do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê).

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4302/OC-BR - PROGRAMA DE SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO DA BACIA DO RIO MANÉ DENDÊ.

REFERÊNCIA PA 4.3 CONSULTORIA FIRMAS

DATA LIMITE: 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O Município de Salvador/BA recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para o Projeto Novo Mané Dendê e se propõe a utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os Serviços de Consultoria ("os serviços") compreendem a contratação de empresa especializada para elaboração da contratação de serviços técnicos especializados para a execução de levantamentos e estudos preliminares, elaboração de anteprojeto, projeto básico e projeto executivo do Galpão de Triagem para Cooperativa(s) de Catadores de Materiais Recicláveis, Miniecopontos e Pontos Verdes do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê), com prazo de duração estimada de 06 (seis) meses.

O Município de Salvador/BA convida as firmas consultoras elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As firmas consultoras interessadas deverão proporcionar informações que indiquem que estão qualificadas para prestar os serviços, mediante a apresentação de portfólios. A lista curta poderá ser composta inteiramente por firmas consultoras nacionais.

As firmas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15 e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método Seleção Baseada na Qualificação do Consultor - SQC definido nas Políticas.

As firmas consultoras interessadas podem obter maiores informações no endereço abaixo durante o horário de expediente das 09h às 12h e das 14h às 17h (hora local).

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita no endereço indicado (pessoalmente, por correio, ou por correio eletrônico/e-mail) até às 17h do dia 17 de dezembro de 2021 (hora local).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA - UGP PROJETO NOVO MANÉ DENDÊ
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIO - GAC
NEY SOBRINHO CHAVES - GERENTE GAC
RUA DA BÉLGICA, Nº 4, EDIFÍCIO ROOSEVELT PATRIMONIAL, 4º ANDAR, COMÉRCIO
SALVADOR - BAHIA, CEP: 40.010-030
TEL.: +55 (71) 3202-2101 / +55 (71) 3202-4600
E-mail: gac.manedende@salvador.ba.gov.br

Salvador, 27 de outubro de 2021.

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Diretor UGP